



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 005/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 17h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se ordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 006/2020, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.; nº 007/2020, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE; e nº 008/2020, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 10 de fevereiro de 2020.


LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI

Relator


VIRO LERNER

Membro